



LEI Nº 3.569 /2011.

Denomina Alamedas e Ruas do Setor
Administrativo 01 – AZUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono
a seguinte lei.

Art. 1º As Alamedas e Ruas dos Loteamentos Granjinhas dos Cavaleiros e Jardim Balneário dos Cavaleiros no Bairro da Glória, ficam denominadas conforme abaixo descritas:

1 – Fica denominada ALAMEDA CASTRO ALVES a atual alameda que tem início na Rua Olavo Bilac prosseguindo até a Rua Maria Francisca Borges R. Reid, localizada nos Loteamentos Granjinhas dos Cavaleiros e Jardim Balneário dos Cavaleiros no Bairro da Glória.

2 – Fica denominada ALAMEDA FAGUNDES VARELA a atual Alameda que tem início na Rua Olavo Bilac prosseguindo até o encontro com a Rua João Batista da Silva Lessa localizada nos Loteamentos Granjinhas dos Cavaleiros e Jardim Balneário dos Cavaleiros no Bairro da Glória.

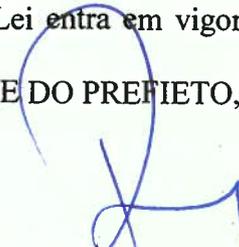
3 – Fica denominada RUA FLÁVIO MOREIRA DE SOUZA a atual Rua Projetada Flavio Moreira com início na Alameda Castro Alves e término no lote 26, do desmembramento do Jardim Balneário dos Cavaleiros no Bairro da Glória.

4 – Fica denominada RUA OLAVO BILAC a atual Rua Olavo Bilac / A-5, localizadas no início da Avenida do Sol até o encontro com a Rua Vinícius de Moraes, prosseguimento dos Loteamentos Granjinhas dos Cavaleiros e Loteamento Novo Cavaleiros no Bairro da Glória.

5 – Fica denominada ALAMEDA RAIMUNDO CORRÊA a atual Alameda Raimundo Corrêa / Estrada J, localizadas no início da Rua Olavo Bilac até o encontro com a Rua João Alves Jobim Saldanha, prosseguimento dos Loteamentos Granjinhas dos Cavaleiros, Novo Cavaleiros e Loteamento Bairro da Glória, no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Emissão Nº	<i>2422</i>
Data	<i>13 / 07 / 11</i> pág. <i>10</i>
	<i>Finan. Funç. - MAT. 27.405</i>
	S.º VÍTOR